



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - LARANJEIRAS DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 48/2024 - CONSC - LS (10.42.08)

Nº do Protocolo: 23205.007527/2024-40

Laranjeiras Do Sul-PR, 22 de março de 2024.

Altera os conselheiros do Conselho de Campus-LS, biênio 2023/2025.

O Conselho de Campus Laranjeiras do Sul no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital 06/2023 da Comissão Eleitoral do Conselho de Campus-LS - Resultado da Eleição de escolha dos representantes docentes e técnicos-administrativos do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul; e as homologações na 10ª Sessão Ordinária e 11ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul, realizadas respectivamente em de 09 de novembro de 2023 e 05 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a homologação na 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul de 2024, realizada em 19 de março de 2024, da indicação do Conselho Comunitário dos representantes da Comunidade Regional para integrar o Conselho de Campus.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos conselheiros do Conselho de Campus para o biênio 2023 /2025, correspondente ao período de novembro de 2023 a outubro de 2025.

§ 1º Membros Natos:

I. Diretor(a) de Campus;

II. Coordenador(a) Acadêmico(a);

III. Coord. Administrativo(a);

IV. Coord. do Curso de Administração;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Administração;

V. Titular: Coord. do Curso de Agronomia;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Agronomia;

VI. Titular: Coord. do Curso de Ciências Biológicas;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Ciências Biológicas;

VII. Titular: Coord. do Curso de Ciências Econômicas;

Suplente: Coord. Adjunto(a) Curso de Ciências Econômicas;

VIII. Titular: Coord. dos Cursos de Ciências Sociais;

Suplente: Coord. Adjunto(a) Cursos de Ciências Sociais;

IX. Titular: Coord. do Curso de Engenharia de Alimentos;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Eng. de Alimentos;

X. Titular: Coord. do Curso de Engenharia de Aquicultura;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Eng. de Aquicultura;

XI. Titular: Coord. do Curso Interdisciplinar em Educação no Campo: Ciências da Natureza;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza;

XII. Titular: Coord. do Curso de Educação do Campo - Ciências Sociais e Humanas;

Suplente: Coord. Adjunto(a) do Curso de Educação - Ciências Sociais e Humanas;

XIII. Titular: Coord. do Curso de Pedagogia;

Suplente: Coord. Adjunto(a) Curso de Pedagogia;

XIV. Titular: Coord. do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável;

Suplente: Coord. Adj. do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável;

XV. Titular: Coord. do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos;

Suplente: Coord. Adj. do Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos;

§ 2º Membros Eleitos:

Docentes

I. Titular: Yasmine Miguel Serafini Micheletto

Suplente: Vivian Machado de Menezes

II. Titular: Wanderson Gonçalves Wanzeller

Suplente: Luciano Tormen

III. Titular: Bruno Fernandes de Oliveira

Suplente: Andresa Freitas

IV. Titular: Joaquim Gonçalves da Costa

Suplente: Cristiano Augusto Durat

V. Titular: Ceyça Lia Palerosi Borges

Suplente: Lisandro Tomas da Silva Bonome

VI. Titular: Regis Clemente da Costa

Suplente: Felipe Mattos Monteiro

VII. Titular: Carlos José Raupp Ramos

Suplente: Juliano Cesar Dias

TAES - Técnicos Administrativos

I. Titular: Fernando Zatt Schardosin

Suplente: Gabriela Ribeiro Cardoso

II. Titular: Willian Nathanael Cartelli de Paula

Suplente: Kamille Machado dos Santos

III. Titular: Eloir Faria de Paula

Suplente: Daniele Guerra da Silva

§ 3 Membros indicados:

Discentes

I. Titular: Alcione Cordeiro de Andrade

Suplente: Jean Junior Zanatta

II. Titular: Adriana Santos das Chagas

Suplente: Sofia Arias Hernandez

Comunidade Regional

I. Titular: José Antonio Brugnara

Suplente: Kauane do Amaral Paré

Art. 2º Os membros natos são automaticamente conselheiros do Conselho de Campus a partir da data de expedição da Portaria de Nomeação.

Art. 3º Os membros eleitos são conselheiros a partir da homologação do resultado da eleição de escolha dos representantes do Conselho de Campus.

Art. 4º Os membros indicados são conselheiros a partir da homologação da indicação de representantes no Conselho de Campus-LS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e REVOGA a RESOLUÇÃO Nº 46/CONSCLS/UFFS/2023 de 13 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 16:10)

FABIO LUIZ ZENERATTI

DIRETOR DE UNIDADE

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **f03801b475**